

Sessão solene



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ATA

REQUERIMENTO Nº 505 /2007

EXPEDIENTE		/2006
ACEITO EM	<u>05/11</u>	/2006
APROVADO EM	<u>13/11</u>	/2006
REJEITADO EM		/2006
ARQUIVO		

8091
8096

PROTOCOLADO SOB Nº 1952 /2007

(06)

EM 31/10/2007

REQUER URGÊNCIA

O (s) Vereador (es) abaixo assinado (s), requer (em), após ouvida a Casa, Para que seja realizada uma Sessão Solene em homenagem aos 170 anos da Brigada Militar o qual transcorrerá no dia 18 de Novembro de 2007.

Que sejam convidadas as autoridades conforme lista que o autor oferecera oportunamente.

Justificativa: em plenário.

Sala de Sessões, 31 de outubro de 2007.

Ver. José Claudino Alves Saraiva
(Charles Saraiva)
Líder do Governo e Bancada do PMDB

VISTO

Presidente

18
NOVEMBRO
1837
CRIAÇÃO DA
BRIGADA MILITAR

Desde o dia 20 de setembro de 1835 os farroupilhas dominavam Porto Alegre, capital da Província do Rio Grande do Sul. Entremente, desenvolviam-se os primeiros choques armados no interior. Mas o primeiro combate realmente expressivo se dá a 8 de abril de 1836: a cidade de Pelotas rende-se aos revolucionários, e o comandante da guarnição imperial — major Manuel Marques de Souza — é enviado para Porto Alegre e jogado à "Presiganga", um velho navio ancorado ao largo do Guaíba e transformado em prisão:

Dois meses se passaram sem maior novidade. Mas, à madrugada de 15 de junho há uma reação fulminante: soldados fiéis ao Império tomam o quartel do 8º Batalhão de Caçadores, prendem o presidente Dr. Marciano Ribeiro no Palácio do Governo e os chefes farroupilhas em suas residências. Libertam dos porões da "Presiganga" o major Marques de Souza, e este assume o comando da contra-revolução.

Informado de tais acontecimentos, o cel. Bento Gonçalves da Silva marcha sobre Porto Alegre, à frente de 2.000 cavaleiros. A cidade imperial resiste bravamente. Os farroupilhas apertam o cerco contra a capital, chegando a bombardeá-la, sem resultados positivos, porém.

A 12 de setembro, às margens do rio Jaguarão, o cel. Antônio de Souza Neto proclama a República Rio-Grandense. Estando em mãos de legalistas a cidade de Porto Alegre, bem como os portos de Rio Grande e São José do Norte, os revolucionários escolhem para capital da nova República a vila de Piratini, na Serra dos Tapes.

Já durando um ano a Guerra dos Farrapos, com inevitáveis reflexos na ordem pública, decidiu o Governo Provincial instituir uma nova corporação que tivesse a seu encargo o policiamento civil. Dia 3 de novembro de 1837 toma posse um novo presidente da Província, o marechal-de-campo Antônio Elisiário de Miranda e Brito. E no dia 18 do mesmo mês ele assina a Lei nº 7, criando o Corpo Policial Rio-Grandense.

O art. 2º determinava: "Sua organização, disciplina e vencimentos serão os mesmos da tropa de 1ª linha" (isto é, a tropa do Exército Imperial). E o art. 3º determinava claramente suas funções: "Esta força terá por fim auxiliar as justiças, manter a boa ordem, a segurança, tanto na Capital e seus subúrbios como nas comarcas, por Destacamentos, não podendo ser distraída deste serviço, exceto no caso de invasão de inimigo".

Em 1889, proclamada a República, e seguindo-se um período conturbado pela necessidade de adaptar as antigas instituições imperiais ao novo regime, o anterior corpo policial passa a constituir a chamada "Guarda Cívica". Mas obtém sua definitiva fisionomia legal pelo ato nº 357, de 15 de outubro de 1892.

"O Dr. Fernando Abott, Secretário do Estado dos Negócios do Interior e Exterior, no exercício do cargo de Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, resolve criar a Brigada Militar do mesmo Estado.

"A referida Brigada Militar terá um Estado Maior, que se comporá de um comandante, com a graduação de coronel, um capitão assistente servindo de secretário, um dito quartel-mestre geral e dois adjuntos (alferes ou tenentes tirados dos corpos).

"Formar-se-á a Brigada Militar de 3 Corpos, sendo 2 batalhões de Infantaria e um regimento de Cavalaria. Compor-se-á também de 3 corpos de reserva nas mesmas condições da Força Ativa, os quais serão desde já organizados para entrarem em serviço quando as circunstâncias o reclamarem.

"Até a expedição do regulamento para a mesma Brigada, reger-se-á esta pelas práticas seguidas nos regulamentos militares.

"Fica extinta a atual Guarda Cívica".

A briosa força pública ou polícia militar do Rio Grande do Sul teve importante participação nos acontecimentos de 1893, 1923, 1924 e 1926. E em 1930 foi a pioneira "do maior e mais empolgante movimento da nacionalidade; irmanada com o povo e com o Exército, teve destacada atuação, com o papel saliente na campanha vitoriosa que ditou novos rumos ao país". ("Aspectos da Formação Rio-Grandense", de Antônio Silveira da Silva).

BIBLIOGRAFIA: nº 22.